

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 a 31/12/2010

Sis Brito Soares
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 17/12/2010

Sis Faria
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aprova o pedido do Processo PL nº 041/2010 – PMC nº 2567/04-2566/04-2010/003499-8 de interesse de Jacaré Marinas Serviços Ltda., e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro do corrente ano, apreciou o **Processo PL nº 041/2010 – PMC nº 2567/04-2566/04-2010/003499-8**, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “renovação de alvará de funcionamento”, solicitado por Jacaré Marinas Serviços Ltda., objeto do **Processo PL nº 041/2010 – PMC nºs 2567/04-2566/04-2010/003499-8**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 17 de dezembro de 2010.

[Assinatura]
Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE